



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Vanda Lima de Lucena		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Vanda Lima de Lucena a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Azarias Fernandes, em Piquet Carneiro, até 31.12.2014.		
<b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Pinheiro		
<b>SPU Nº</b> 12304382-4	<b>PARECER Nº</b> 1967/2012	<b>APROVADO EM:</b> 24.09.2012

### I – RELATÓRIO

Vanda Lima de Lucena, mediante o processo nº 12304382-4, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Azarias Fernandes, instituição localizada na Rua Zacarias Pinheiro da Silva, s/n, Centro, CEP: 63.605-000, Piquet Carneiro.

A requerente anexou ao processo:

I – declaração solicitando autorização para o exercício da gestão escolar;

II – declaração da 4ª CREDE/Senador Pompeu, de que existe carência de administrador escolar habilitado na região;

III – cópia do diploma do curso de Licenciatura em História e Geografia – Licenciatura Plena, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A postulação atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DA RELATORA

Acolha-se o requerimento da professora Vanda Lima de Lucena para exercer a função diretiva temporária, na Escola de Ensino Fundamental Azarias Fernandes, em Piquet Carneiro, até 31.12.2014.

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br>  
E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: ebb  
Revisor: jaa



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer Nº 1967/2012

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2012.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br>  
.cee.ce.gov.br E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: ebb  
Revisor: jaa